Programa de
Iniciação Científica
e de Iniciação em
Desenvolvimento
Tecnológico e
Inovação da USP

2ª Edição



Programa de Iniciação Científica e Iniciação de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP 2ª edição

# Sumário

1. O	que	é?	4	ļ
------	-----	----	---	---

- 2. Como participar? 5
- 3. Bolsas 6

## 1. O que é?

O Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação é regulamentado pela Resolução CoPq nº 7.236, de 22 de julho de 2016.

O objetivo do programa é propiciar aos alunos de graduação a aprendizagem do método científico e de técnicas de sua área de atuação por meio do desenvolvimento de um projeto de pesquisa, sob orientação de um docente pós-doutorando, pesquisador colaborador, professor colaborador ou outros colaboradores devidamente credenciados.

- Projeto de Iniciação Científica (IC): envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.
- Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico aperfeiçoamento e Inovação (IT): desenvolvimento, ou estudo de viabilização de produtos, protótipos, processos, serviços, sistemas ou modelo de negócios, preferencialmente de caráter multidisciplinar.

## 2. Como participar?

- 1) Para ingressar no Programa, o estudante deve identificar qual a linha de pesquisa de seu interesse, procurar um orientador que trabalhe nessa linha e verificar a disponibilidade dele para orientar seu projeto de pesquisa.
- 2) Antes de iniciar o projeto, é necessário submetê-lo ao Comitê de Ética correspondente (Pesquisa com Seres Humanos, Uso de Animais, Ambiental na Pesquisa, Biossegurança, outros) quando aplicável.
- **3)** Em seguida, o projeto deve ser cadastrado no sistema Atena pelo orientador ou pela Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade onde o projeto será desenvolvido.
- **4)** O projeto será avaliado pela Comissão de Pesquisa e Inovação e, se aprovado, poderá ser iniciado. Os projetos devem ter a duração mínima de 3 meses.
- **5)** O estudante deve entregar relatórios semestrais, a serem aprovados pelo orientador no sistema Atena. Os relatórios são avaliados e aprovados ou não pela Comissão de Pesquisa e Inovação.
- **6)** Ao final do projeto, o estudante deve apresentar seus resultados no Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP (SIICUSP).
- **7)** Cumpridos os requisitos acima, o aluno receberá uma declaração informando sua participação no Programa.

### 3. Bolsas

O Programa pode ser realizado de forma voluntária, sem o recebimento de bolsa. Porém, existem diversas opções de bolsas oferecidas por diferentes fontes. Independentemente da bolsa que possuam, todos os alunos devem entregar os relatórios à Comissão de Pesquisa e Inovação e apresentar os resultados no SIICUSP.

## 1) CNPq

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), oferece bolsas nas duas modalidades, Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação Tecnológica (PIBITI). A seleção é feita conforme regras do edital que é publicado anualmente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI). O orientador deve fazer a inscrição do projeto no sistema Atena no período informado no edital. Em seguida, o projeto será avaliado por um parecerista e classificado pela Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade de Ensino. A distribuição das bolsas é feita pela PRPI conforme a demanda e a classificação dos projetos pelas Unidades. A vigência da bolsa é de 12 meses

### 2) FAPESP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) analisa pedidos de bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica em fluxo contínuo, ou seja, podem ser submetidos a qualquer tempo. O aluno deve submeter o pedido diretamente no sistema SAGe da FAPESP. A duração da bolsa é de 12 meses.

## 3) PUB - USP

O Programa Unificado de Bolsas da USP concede bolsas para projetos em três vertentes: ensino, pesquisa e cultura e extensão. Os projetos na vertente pesquisa são equivalentes a projetos de iniciação científica ou tecnológica. O edital é publicado anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação. A duração da bolsa é de 12 meses.

## 4) Unidades de Ensino

Algumas Unidades concedem bolsas de IC/IT. Também existe a possibilidade de pagamento de bolsas vinculadas a projetos de convênios firmados com outras entidades. Consulte a Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade de seu interesse para saber se há opções disponíveis.

### 5) Outras

Há diversas fundações de apoio que também oferecem bolsas. Informe-se na Comissão de Pesquisa e Inovação da Unidade de seu interesse.



#### Universidade de São Paulo

# Carlos Gilberto Carlotti Junior

#### Maria Arminda do Nascimento Arruda

VICE-REITORA

#### Paulo Alberto Nussenzveig

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

#### Susana Inês Cordoba de Torresi

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA

#### Raul Gonzalez Lima

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE INOVAÇÃO

Produção Projeto gráfico e diagramação: Yasmin Olemberg